



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES**

ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2024
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DIRETAMENTE DA AGRICULTURA
FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR
FAMILIAR RURAL**

Às 09: 00 min do dia 07 de agosto de 2024, no auditório localizado na Prefeitura Municipal de Luiz Alves, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Pedro Tomas Webber e Alexandre Danilo dos Santos, nomeados pelas Portarias nº 363/2024 e 507/2024, a fim de realizar o certame referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA O ANO DE 2024.**

O presente certame iniciou-se com a rubrica do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos envelopes protocolados até às 17h:00min do dia 06/08/2024, conforme disposto no edital, e também com o registro do público presente, Vilma Fontanive Reichert – CPF 024.667.279-00, que participou até o momento da verificação dos envelopes, e se ausentou logo após por motivos pessoais.

Com relação ao protocolo de envelopes, ao todo, foram protocolados tempestivamente o envelope de 05 (cinco) participantes, sendo:

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – CNPJ 30.252.228/0001-30
MARIA APARECIDA CORREA – CPF 039.896.039-90
VALFREDO REICHERT – CPF 381.198.209-59
CORNELIO KONRAD – CPF 033.899.419-08
JOSE SILVINO MULLER – CPF 870.763.309-20

Após, iniciou-se a fase de verificação e conferência da **HABILITAÇÃO**.

Iniciou-se com a verificação do envelope de habilitação do participante COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA. O Agente de Contratação verificou que a mesma apresentou todos os documentos conforme requeria o edital.

Em seguida, iniciou-se a verificação do envelope de habilitação da participante MARIA APARECIDA CORREA. O Agente de Contratação verificou que a mesma também havia encaminhado todos os documentos exigidos no edital.

Em seguida, iniciou-se a verificação do envelope de habilitação do participante JOSÉ SILVÉRIO MULLER. O Agente de Contratação verificou que o mesmo também havia encaminhado todos os documentos exigidos no edital.

Em seguida, iniciou-se a verificação do envelope de habilitação do participante CORNELIO KONRAD.



O Agente de Contratação verificou que o mesmo também havia encaminhado todos os documentos exigidos no edital.

Em seguida, iniciou-se a verificação do envelope de habilitação do participante VALFREDO REICHERT. O Agente de Contratação verificou que ficou faltante o documento exigido no item 3.1.1.1 – IV do edital, sendo “a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda”. Portanto abro diligência para envio deste documento no prazo de 03 (três) dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, após ser lida e aprovada será assinada e encerrada a presente ata.

Luiz Alves, 09 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDRO TOMAS WEBBER
Agente de Contratação

ALEXANDRE DANILO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 09:10-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66b607231e2ce>.
POR PEDRO TOMAS WEBBER EM 09/08/2024 09:10

